



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CRATO/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o **RELATÓRIO**, mapas e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de Crato/CE, no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça, nos termos da Portaria nº 47/2015, editada no fluente exercício, o que faço nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DAS UNIDADES INSPECIONADAS

Trata-se de Comarca de entrância intermediária constituída por 6 (seis) varas, cujas atividades se desenvolvem no Fórum local, situado na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, bairro São Miguel, Crato-CE.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2011, a comarca em destaque totaliza 121.428 (cento e vinte e hum mil, quatro centos e vinte e oito) habitantes, sob a assistência dos juízes em atuação no módulo.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o edifício se encontra em razoável estado de conservação, não havendo comprometimento aparente de sua estrutura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais ao seu interior e banheiro projetado para esse fim.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO**, no mês de novembro de 2015, pelo Juízes Corregedores Auxiliares **AGENOR STUDART NETO** e **RICARDO BRUNO FONTENELLE**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

DADOS SOBRE O JUIZ

Os serviços judiciários da Unidade objeto de fiscalização são desempenhados sob a presidência do Juiz **Renato Belo Vianna Velloso**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato, tendo entrado em exercício na Fração no dia 11 de abril de 2011.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade dessa natureza em seu desfavor, até o momento da realização da inspeção.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato/CE, o Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins, tendo entrado em exercício na data de 10/11/2001.

DO DEFENSOR PÚBLICO

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor José Aníbal Carvalho Azevedo, desde a data de 13 de agosto de 2012.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato/CE, funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Maria José Pires Palmeiras, desde o dia 26 de maio de 2012. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e requisitados de outros órgãos, listados a seguir:

NOME	CARGO
Ayla Sidrim Peixoto Rodrigues	Cargo Efetivo
Maria Franciana de Oliveira	Cargo Efetivo
Pedro Moraes Brito	Cargo Efetivo
Paulo Willian Tavares	Cargo Efetivo
Josimeire Alves de Sousa	Requisitada
André Duarte Pinheiro	Requisitado
Jéssica Leite Brito	Estagiário
Francimary Silva de Figueiredo	Cartório 4º Ofício/Juiz de Paz



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Geraldo Lima de Araújo	Cartório do Lameiro/Juiz de Paz
Lucineide Alcântara Brasil	Cartório de Ponta da Serra/Juiz de Paz
Geraldo Lima de Araújo	Cartório de Muriti/Juiz de Paz
Deusanira Araújo Moreira	Cartório de Santa Fé/Juiz de Paz
Gilson Jacinto dos Santos	Cartório de Dom Quintino/Juiz de Paz

Observou-se, ainda, que os equipamentos existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos relacionados cartas precatórias, bem como as que, por expressa disposição legal, tenham curso prioritário por envolverem idosos, réus presos provisoriamente e sentenciados; ações da competência do júri; processos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas demandas criminais.

Conforme movimento processual extraído do Sistema de Gerenciamento Estatístico – SGEN, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato/CE, no mês de novembro de 2015, **2.488 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito) processos**, todos em meio físico.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

i) Metas do CNJ: Foram constatados pequenos atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, no total de 49 processos criminais. De qualquer forma, devo destacar que



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

referidos processos são separados em pilhas próprias, a fim de proporcionar maior celeridade processual;

ii) Cartas Precatórias: verificou-se a existência de 78 cartas precatórias. Algumas estavam paralisadas, aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça. Ocorre que os Oficiais de Justiça encontram-se há mais de três meses em greve. Isso está atrapalhando, sobremaneira, o andamento das deprecatas;

iii) Estatuto do Idoso: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo a expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora;

iv) Ações penais com presos provisórios: os processos relacionados aos réus presos têm tramitação diferenciada, eis que a unidade possui uma estante exclusiva para os processos de réus presos; também existe uma estante onde ficam todos os inquéritos policiais; ademais todos os processos estavam identificados com uma etiqueta vermelha: "RÉU PRESO" e se encontravam tramitando regularmente;

v) Ações submetidas às Metas do ENASP: as ações estavam tramitando normalmente, muitas delas sentenciadas recentemente (ver tabela);

vi) Audiências: as audiências são realizadas terças, quintas e sextas-feiras. Não são marcadas audiências nos outros dias, tendo em vista que o juiz titular encontra-se respondendo por outras unidades judiciais. A última audiência encontra-se designada para o dia 08/09/2016. A planilha da pauta do júri encontra-se em anexo;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

vii) **Processos concluídos:** constavam 224 (duzentos e vinte e quatro) processos concluídos, 02 (dois) processos concluídos com prazo excedido e 02 (dois) processos concluídos com prazo excedido para sentença (cf. item 3.9 do FICOVI);

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS
SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2012);
- b) O Juiz está cadastrado como usuário dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicações de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) – (META 8 de 2009)
- c) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) A Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;
- e) Em 2013, o total de processos julgados (102) foi inferior ao total de feitos distribuídos (2.170), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013 Ressalto, em relação a estes dados que 2013 foi o ano de especialização da Vara, gerando



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

redistribuição de processos para a Unidade. Talvez seja a causa dessa distorção nos dados estatísticos, pois se verificou que o magistrado é bastante produtivo;

f) A Vara atingiu a Meta 1 de 2014, no sentido de julgar (773) processos em número maior do que o de feitos distribuídos (577), conforme discriminado no quadro abaixo;

g) Quando considerados os 11 (onze) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a Meta 1 de 2015 vem sendo atingida. Os feitos sentenciados superam, em ótima escala, os processos distribuídos: há informação de 331 (trezentos e trinta e um) feitos novos ingressados e 916 (novecentos e dezesseis) sentenciados. Uma produtividade digna de aplausos:

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO-CE DE JANEIRO/2013 A NOVEMBRO/2015								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	
2013	2170	0	0	102	0	0	102	4.7
2014	577	496	85.96	763	10	0	773	133.97
2015	331	394	119.03	908	8	0	916	276.74
	3078	890	28.91	1773	18	0	1791	58.19

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

h) **Gerência Administrativa:** Várias Portarias apresentadas, estabelecendo procedimentos de organização e diretrizes no trabalho da Secretaria da Vara.

i) **Boas Práticas:** Organiza estante exclusiva para réus presos. Ademais todos os processos estavam identificados com uma etiqueta vermelha: "RÉU PRESO". Apresenta também estante exclusiva para Inquéritos Policiais. Realiza Correição Interna constantemente e de forma permanente nos feitos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Quando o processo é julgado (sentenciado) já se coloca uma etiqueta "DESCONGESTIONAMENTO", para que a Secretaria de Vara agilize os expedientes.

Processos com Menor como vítima possui uma etiqueta identificadora.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2265	213	31	3132	12823

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
94.375	8,875	1,29	130,5	534,291

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA CRIMINAL DO CRATO, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	ACORDOS	DESPACHOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

		INTERLOCUTÓRIAS		
1906	1050	2483	19	11613

Junto à 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato/CE, o Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA CRIMINAL DO CRATO (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
79,41	43,75	103,458	0,79	483,875

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

- a) carga à Defensoria Pública;
- b) livro de carga ao advogado
- c) livro de sentença nº 01, 02, 03, 04 e 05;
- d) livro de Termos de Audiência nº 01 e 02;

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do magistrado no módulo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, foram feitas as seguintes considerações: **i)** a unidade utiliza estante exclusiva para réus presos. Constando todos os processos identificados com uma etiqueta vermelha: "RÉU PRESO" ; **ii)** as cartas precatórias são tratadas de forma prioritária; **iii)** o magistrado recentemente (21/08/2015) realizou Correição Interna na Vara; **iv)** Quando o processo é julgado (sentenciado) já se coloca uma etiqueta "DESCONGESTIONAMENTO", para que a Secretaria de Vara agilize os expedientes.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que as ações estavam com tramitação normal, com poucos feitos pendentes de impulso oficial. A ocorrência é justificável em decorrência da quantidade de feitos em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

Ademais, o magistrado vem cumprindo, com louvor, a META 1 de 2015 do CNJ (alcançou, até novembro, **276.74%** da meta em questão) e já cumpriu outras (Ex: META 2 de 2009, META 2 de 2010, META 8 de 2009, META 3 de 2012 e META 2 de 2014).

O certo é que, pelos dados estatísticos apresentados, chega-se à conclusão de que se trata de um magistrado muito organizado e produtivo e que vem cumprindo as Metas do CNJ e demais recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e CGJ-CE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pelo magistrado e secretaria quanto aos feitos relativos aos Réus presos e referentes ao Estatuto do Idoso.

Pode-se asseverar que os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, de forma bastante eficiente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1) Empenho quanto ao monitoramento e efetivação das **Metas Nacionais** do **CNJ**;

2) As causas vinculadas ao **Estatuto do Idoso** e os feitos que devam possuir tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009[1], Resolução n.º 18/2008-TJCE e Recomendação n.º 15/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça) deverão, sempre, ter um trâmite mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais, embora tais feitos já estejam devidamente identificados;

3) Continuar acompanhando os **prazos prescricionais** das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, em atenção ao disposto na Resolução nº 112[3], de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

4) Continuar monitorando o cumprimento e devolução das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5) Monitorar, com habitualidade, os processos que, eventualmente, estejam com prazos excedidos;

6) Observar os demais provimentos e recomendações citados no FICOVI.

INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO**, no mês de novembro de 2015, pelos Juízes Corregedores Auxiliares AGENOR STUDART NETO e RICARDO BRUNO FONTENELLE, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

DADOS SOBRE O JUIZ



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz **Francisco Mazza Siqueira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca do Crato/CE, tendo entrado em exercício na Fração no dia 16 de dezembro de 1997.

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade dessa natureza em seu desfavor, até o momento da realização da inspeção.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE, o Dr. Thiago Vieira, Em respondência.

DA DEFENSORA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor Anderson Santana Seabra, em exercício desde 02/06/2015.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE funciona sob a administração do Diretor de Secretaria José Willame Rodrigues da Silva, desde o dia 02 de junho de 2015. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, requisitados de outros órgãos e estagiário, listados a seguir:

NOME	CARGO
Francisco Gaspar Feitosa	Cargo Efetivo
Romildo Elias Ribeiro	Cargo Efetivo
Maria Alice Alves Moura Amorim	Cargo Efetivo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Teresinha de Jesus Brito	Cargo Efetivo
Carlos Alves de Souza Calixto Júnior	Requisitado
João Paulo Barros Cavalcante	Requisitado
Maria Adiléia Oliveira Maia	Requisitada
Lucas Emanuel Fernandes Batista	Terceirizado
Maria de Lurdes Silva Tavares	Estagiário

Observou-se, ainda, que os equipamentos existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos relacionados a réus presos provisórios, cartas precatórias, bem como as que, por expressa disposição legal, tenham curso prioritário por envolverem idosos, processos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas demandas criminais, as quais foram planilhadas.

Conforme movimentação processual extraída do Sistema de Gerenciamento Estatístico – SGEN, tramitavam na Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia/CE, no mês de novembro de 2015, **2.399 (dois mil trezentos e noventa e nove) processos**, em meio físico.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

i) Metas do CNJ: foram constatados atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, havendo 12 (doze e um) processos relativos à primeira meta e 11 (onze) referentes à segunda. Os processos das referidas Metas são identificados com traja própria e tem prioridade sobre os demais feitos. Foi criado na Comarca – GRUPO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

GESTOR DAS METAS, sob a Coordenação do Dr. Angelo Bianco Vetorazzi, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca do Crato, que promove reuniões periódicas com os Diretores de Secretaria para traçar estratégias comuns para o alcance das Metas do CNJ e da Corregedoria local, conforme itens 4.1 e 4.2 do FICOVI;

ii) Cartas Precatórias: verificou-se que as deprecatas não estavam com trâmite regular, com prazo excedido para despacho, encontrando-se algumas aguardando a devolução de mandados pela COMAN. Unidade com quantidade excessiva de Precatórias;

iii) Estatuto do Idoso: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo a expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora;

iv) Bens, armas apreendidas e substâncias entorpecentes: a unidade foi orientada sobre as normas que regem a matéria, no sentido da remessa do armamento ao Comando Militar, devendo a secretaria observar o disposto na Resolução nº 134/2011, do CNJ, que dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação;

vi) Ações penais com presos provisórios: constatou-se regular andamento dos processos dessa natureza, recomendando-se, no entanto, a manutenção da atenção na celeridade dessa espécie processual, a fim de evitar excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*. A Secretaria foi orientada, ainda, sobre o disposto na Resolução nº 66/2009, do CNJ, e no Ofício Circular nº 07/2011, da CGJ/CE, devendo serem emitidos e arquivados na própria secretaria, os



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

relatórios dos presos e internados provisórios, para encaminhamento, em momento oportuno, à Corregedoria-Geral da Justiça;

vii) Audiências: em face de ausência Promotor Titular, a Secretaria encontra-se com uma pauta limitada durante a semana, a Secretaria de Vara está encontrando dificuldades para organizar a pauta de audiências. Além disso, a greve dos oficiais de justiça está atrasando a devolução dos mandados. Pauta de audiências em anexo com designação para o dia 26/11/2016;

vii) Processos conclusos: constavam 450 (quatrocentos e cinquenta) processos conclusos, 237 (duzentos e trinta e sete) processos conclusos com prazo excedido e 103 (cento e três) processos conclusos com prazo excedido para sentença (cf. item 3.9 do FICOVI);

DEMAIS MATÉRIAS:

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

a) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009).

b) O Juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010). Conforme dados do FICOVI, o Juiz não participou de curso de capacitação Judiciária;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

c) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); .

d) A Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

e) Em 2013, o total de processos julgados (31) foi inferior ao total de feitos distribuídos (1.112), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013. Devo ressaltar que em 2013 foi o ano da especialização da Unidade, passando por redistribuição de processos. Por isso essa distorção nos números;

f) A Vara atingiu a Meta 1 de 2014, no sentido de julgar (500) processos em número maior do que o de feitos distribuídos (177), conforme discriminado no quadro abaixo;;

g) Quando considerados os 11 (onze) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a Meta 1 de 2015 não vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 539 (quinhentos e trinta e nove) feitos novos ingressados e 489 (quatrocentos e oitenta e nove) sentenciados:

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO-CE DE JANEIRO/2013 A NOVEMBRO/2015								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total Julgados	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2013	1112	18	1.62	31	0	0	31	2.79
2014	177	345	194.92	345	155	2	500	282.49
2015	539	485	89.98	396	91	2	489	90.72
	1828	848	46.39	772	246	2	1020	55.8

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

h) Encontram-se identificados os processos distribuídos até 31/12/2010, porém não foram julgados pelo menos 80% desses, não atingindo a META 2 de 2014 do CNJ. O magistrado apresentou justificativa no item 4.7 do FICOVI;

h) **Gerência Administrativa:** nada apresentado;

i) **Boas Práticas:** sem registros.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
812	497	1115	3	3420

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
33.83	20.70	46.45	0,125	142,5

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA CRIMINAL DE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CRATO/CE, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
801	497	1107	3	3344

Junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato/CE, o Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira, apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA CRIMINAL DE CRATO, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
33.375	20.70	46.125	0,125	139.333

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

- a) livro de Sentença;
- b) livro de carga à Defensor;
- c) livro de termo de Audiência;
- d) livro de carga ao Ministério Público;

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

RECLAMAÇÕES



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do magistrado no módulo.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que pequena parte das ações estava com tramitação estagnada, pendente de impulso oficial. A ocorrência é justificável em decorrência da quantidade de feitos em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- 1) as causas vinculadas a crianças e adolescentes como vítimas, tramitam mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) Continuar acompanhando os **prazos prescricionais** das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, em atenção ao disposto na Resolução nº 112[3], de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça;
- 3) Monitorar com maior cuidado o cumprimento e devolução das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- 4) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2015, do CNJ;
- 5) manter a atenção que vem sendo dispensada aos processos de réus presos para que alcancem sua fase final, evitando, assim, excesso de prazo na formação da culpa;
- 6) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) julgar todos os processos relativos às Metas 2/2009 e 2/2010.

Dois assinaturas manuscritas em tinta azul, uma maior e mais elaborada à esquerda, e uma menor e mais simples à direita.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO**, no mês de novembro de 2015, pelos Juízes Corregedores Auxiliares AGENOR STUDART NETO e RICARDO BRUNO FONTENELLE, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, de entrância intermediária, está sediada no Fórum Desembargador Hermes Parahyba, cujo prédio situa-se na Rua Missão



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Velha, S/N, São Miguel, Crato/CE, CEP: 63.122/265, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município do Crato tem 93.469 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove habitantes, distando cerca de 537km da capital do estado.

Com referência à estrutura física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, de entrância intermediária.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 30 de novembro de 2015, foi realizada visita à Unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz Titular, Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciais da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, em exercício desde 31 de novembro de 2013.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara Cível da Comarca do Crato tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça, em respondência, Dr. **DAVID MORAES DA COSTA**, em exercício desde 06 de abril de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara Cível da Comarca do Crato tem como Representante da Defensoria Pública o Defensor Público, Titular, Dr. **MARCELINO JOSÉ PIANCO DA SILVA**, em exercício desde 10 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA**, conforme Portaria nº 442, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 22 de março de 2012, em exercício desde 22.03.2012.

A unidade conta ainda com 05 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), uma estagiária vinculada a este Tribunal



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e 02 (dois) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal do Crato, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
ANA MARIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA (769)	Técnica Judiciária
LUCÍDIO RODRIGUES MARTINS (400)	Técnica Judiciária
RITA ELICIDAM ROLIM BATISTA (57032)	Técnica Judiciária
PAULA ISABELLA BEZERRA BLUHM (1067)	Analista Judiciária
YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA (4676)	Analista Judiciário

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
FELIPE FERREIRA BEZERRA	Cedida pela Prefeitura Municipal
SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	Cedida pela Prefeitura Municipal

ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
BRUNA PEIXOTO ALMINO FELIX (22880)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Barreira **1.454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) processos**, todos em meio físico.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

I) ESTATUTO DO IDOSO – Dos processos inspecionados na Unidade, identificados como prioritários, em razão do Estatuto do Idoso, registre-se que estavam tramitando regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
--------------------	--------------



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

32581-85.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
30434-57.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
37219-98.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
33862-13.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
37711-90.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
34515-15.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
37449-43.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
31943-52.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36488-39.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
34363-64.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
31358-39.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.

II) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Dos feitos inspecionados dessa natureza, encontram-se tramitando regularmente, tendo inclusive o de nº 36742-12.2013.8.06.0071 sido julgado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
35970-15.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo suspenso por 6 Meses, conforme fl. 121.
35940-77.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Autos conclusos ao MM. juiz desde 23.10.2015.
35938-10.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
36742-12.2013.8.06.0071	Visto em Inspeção; Processo Julgado. Aguardando envio da Apelação ao TJCE desde 20.11.2015.
35964-08.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.

III) CARTAS PRECATÓRIAS – constatou-se que as cartas precatórias vinham tramitando de forma prioritária, todas com movimentação bem recente e despachadas tão logo ajuizadas na Unidade. Assim, denota-se bastante atenção e celeridade do Magistrado e da Secretaria, objetivando o cumprimento das depreçadas no prazo legal.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
37336-55.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Entrou Em 13.11.2015. Despachada Em 18.11.2015. Aguardando cumprimento de mandado de citação.
36963-24.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Entrou em 20.10.2015. Despachada em 28.11.2015.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

IV) MANDADOS DE SEGURANÇA – Dentre os mandados de segurança inspecionados, encontram-se em trâmite regular na Unidade, muitos, inclusive, já julgados.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
2482-61.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo já julgado em 13.08.2015.
2471-32.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo julgado em 23.11.2015, extinto sem resolução do mérito.
35279-64.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. À secretaria para intimar o Ministério Público. Processo já julgado em 05.11.2015.
35309-02.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
35314-24.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo julgado em 28.07.2015.
32543-73.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. À secretaria para certificar trânsito em julgado e proceder a baixa na distribuição. Processo julgado.
35125-46.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. À secretaria para certificar trânsito em julgado e proceder a baixa na distribuição. Processo julgado.
35382-71.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. À secretaria para certificar trânsito em julgado e cumprir dispositivo final da sentença. Processo julgado.
35393-03.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. À secretaria para intimar o MP. Processo julgado.
38397-82.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo julgado.
37510-64.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.

V) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos)

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **0,72%** (zero vírgula setenta e dois por cento) de processos julgados (22) dentre o total de feitos distribuídos (3046) (quadro abaixo). **Consoante informação do FICOVI houve redistribuição dos Processos em face da Resolução 01/2013 e Portarias 15 e 18/2013, justificando assim o baixo percentual de processos julgados.**

b) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade **atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **140,82%** (cento e quarenta



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

vírgula oitenta e dois por cento) de processos julgados (1235) dentre o total de feitos distribuídos (877) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **não vem sendo atingida**, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados, havendo a informação de 818 (oitocentos e dezoito) feitos novos ingressados e 724 (setecentos e vinte e quatro) julgados (quadro abaixo):

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	3046	3	0.1	22	0	0	22	0.72
2014	877	1478	168.53	1050	185	0	1235	140.82
2015	818	1074	131.3	692	32	0	724	88.51
	4741	2555	53.89	1764	217	0	1981	41.78

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

VI) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 11 (onze) processos e os mesmos estão identificados na capa para que, à medida do possível, seja dada prioridade.

Com relação à META 2 de 2015 (julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011), a unidade informa no FICOVI a inexistência de feitos enquadrados na referida meta.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

VII) AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA- Em relação às ações de improbidade administrativa verificou-se que apresentavam trâmite regular.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
32447-92.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
31867-62.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
2041-98.2008.8.06.0071	Visto em inspeção.
25103-65.2011.8.06.0071	Visto em inspeção.
2024-96.2007.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando julgamento do agravo de instrumento às fls. 261.
1841-91.2008.8.06.0071	Visto em inspeção.

VIII) AÇÕES AFETAS A SAÚDE – RESOLUÇÃO 107 DO CNJ- Dos processos inspecionados dessa natureza, verificou-se que apresentavam trâmite regular.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
37106-13.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
37066-31.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
32491-77.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36897-44.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36358-78.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36814-28.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36805-66.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.

IX) CONCLUSOS PARA SENTENÇA – Em relação a estes feitos, verificou-se que muitos se encontravam paralisados há mais de 120 (cento e vinte dias), sendo recomendado o impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
4140-41.2008.8.06.0071 (META 2 DE 2015)	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.06.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
26464-20.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
32067-74.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
37201-14.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.06.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

28011-95.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.05.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
24992-81.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
33856-74.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.07.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

X) REGISTRO CIVIL – Quanto aos processos referentes a registro civil, verificou-se que vinham tramitando regularmente, sendo detectado que os de números 32766-26.2015.8.06.0071 e 35654-65.2015.8.06.0071 já haviam sido julgados.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
30661-47.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir o determinado a fl. 47.
32766-26.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Processo julgado.
38082-54.2014	Visto em inspeção. Cumprir o determinado no Termo de audiência de fl. 38.
33960-61.2015	Visto em inspeção.
35654-65.2015	Visto em inspeção. Processo julgado.
35089-04.2015	Visto em inspeção.
34606-71.2015	Visto em inspeção.

XI) AUDIÊNCIAS – nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 724 (setecentos e vinte e quatro) audições de natureza cível.

XII) PROJETO PAI PRESENTE – a secretaria da unidade informou durante a visita inspeccional que este Projeto é realizado junto ao NUPEC.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**) (certificado anexo);
- c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**);
- d) A fração utiliza o **MALOTE DIGITAL**;
- e) O Juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD, INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2033	533	5412	154	8508



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
84,7	22,2	225,5	6,4	354,5

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO, DE NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1767	417	4722	127	6801

Junto à 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, o Juiz de Direito **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO, DE NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
73,6	17,3	196,7	5,2	283,3

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na Unidade, não se verificando irregularidades dignas de nota:

- a) *Carga ao Defensor Público;*
- b) *Carga ao Advogado;*
- c) *Carga ao Ministério Público;*
- d) *Sentenças Cíveis;*
- e) *Livro de Tombo Cível;*
- f) *Livro de Audiências.*

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Há que se registrar algumas peculiaridades que vêm ocorrendo nesta unidade, como por exemplo, em virtude da greve dos oficiais de justiça, a intimação das partes está acontecendo através de ligação telefônica, via carta postal ou whatsapp.

A Diretora de Secretaria informou ainda que existem muitos carros que foram apreendidos ocupando as dependências do Fórum.

BOAS PRÁTICAS

A Diretora de Secretaria da unidade apresentou como boa prática a realização de reuniões entre os diretores de secretaria das demais varas do Fórum para solucionar os problemas em geral. Com essa prática, o atendimento ao público é ofertado de modo padronizado, conferindo maior confiança ao público em geral quanto ao serviço prestado pelas unidades jurisdicionais.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

3) Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente, e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 1ª Vara Cível da Comarca de Crato encontra-se satisfatória, dentro dos parâmetros possíveis.

Não se detectou irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, ao contrário, os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção são perfeitamente passíveis de solução, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados. Pode-se, na verdade, concluir que a Unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória, atendendo aos anseios da sociedade quanto a esse ponto.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO**, no mês de novembro de 2015, pelos Juízes Corregedores Auxiliares AGENOR STUDART NETO e RICARDO BRUNO FONTENELLE, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

DADOS SOBRE O JUIZ

Os serviços judiciais, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz **José Flávio Bezerra Moraes**, titular da 2ª Vara Cível do Crato/CE, tendo entrado em exercício na Fração no dia 07 de abril de 2011.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade dessa natureza em seu desfavor, até o momento da realização da inspeção.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, o Dr. David Morais da Costa.

DA DEFENSORA PÚBLICA

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor Marcelino José Piancó da Silva, desde a data de 10 de outubro de 2010, Anderson Santana Seabra, desde a data de 09 de agosto de 2012 e Aníbal de Carvalho Azevedo, desde a data de 13 de agosto de 2012.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca do Crato/CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Joceandra Mendes Chaves, desde o dia 05 de novembro de 2003. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, requisitados de outros órgãos e estagiário, listados a seguir:

NOME	CARGO
Joceandra Mendes Chaves	Conciliador/Técnico Judiciário
Antônio Reis dos Santos	Conciliador/Técnico Judiciário
Ana Glória Brandão Batista dos Santos	Técnico Judiciário
José Alessandro Tavares Almeida	Analista Judiciário
Manoel Gomes Fontenelle	Auxiliar Judiciário
Márcio Sérgio Monteiro Bacurau	Técnico Judiciário



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Mara Raquel Primo de Albuquerque	Requisitada
Simone Leite Alves de Moura	Requisitada
Cleiane Alencar Amorim	Estagiário

Observou-se, ainda, que os equipamentos existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Priorizou-se o estudo em relação as cartas precatórias, bem como as que, por expressa disposição legal, tenham curso prioritário por envolverem idosos, processos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas demandas, as quais foram planilhadas.

Conforme movimentação processual extraída do Sistema de Gerenciamento Estatístico – SGEN, tramitavam na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, no mês de novembro de 2015, **2.981 (dois mil, novecentos e oitenta e hum)** processos, em meio físico.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

i) Metas do CNJ: foram constatados atrasos em número pequeno na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, havendo apenas 06 (seis) processos relativos à primeira meta e 08 (oito) referentes à segunda;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ii) **Ações inseridas na Meta 2 de 2014:** Os processos encontram-se identificados e no ano de 2014 a Unidade alcançou a Meta julgando o percentual de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, justificando que no ano de 2015 até o presente momento já alcançou a o percentual de 78,78%.

iii) **Cartas Precatórias:** verificou-se a existência de 43 (quarenta e três) cartas precatórias, muitas estavam paralisadas, aguardando cumprimento de mandado por parte dos oficiais de justiça, que se encontravam em greve há mais de três meses;

iv) **As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária** (previstos na Lei n.º 12.008/2009 e Resolução n.º 18/2008-TJCE): os processos relacionados ao Estatuto do Idoso encontravam-se identificados com uma etiqueta "PRIORIDADE- ESTATUTO DO IDOSO- LEI N.º 10.741/03", indicando que devem tramitar mediante fluxo diferenciado; Os processos inspecionados tinham regular tramitação;

v) **Ações afetas ao Juizado da Infância e Juventude:** alguns processos encontravam-se com audiências realizadas recentemente (dias 18 e 25 de novembro) e aguardavam apresentação de Defesa Prévia pelo Defensor Público que atua na unidade, nos termos do art. 186, § 3º, ECA (cf. tabela abaixo);

vi) **Ações de Mandado de Segurança:** as ações estavam tramitando normalmente, com despachos proferidos recentemente. Outras, inclusive, já foram julgadas: 37439-62.2015.8.06.0071, 31189-13.2015.8.06.0071, 33213-82.2013.8.06.0071, 3105-43.2012.8.06.0059;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

viii) Audiências: a pauta cível encerra este ano, não há audiência cível designada para o próximo ano, tendo em vista a existência do NUPEC. Há vários processos da Infância e Juventude (em torno de 40 processos), aguardando definição. Não há Defensor Público Titular lotado na unidade e isso vem dificultando a organização da pauta de audiências da unidade.

DEMAIS MATÉRIAS:

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2012);
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- c) Na unidade encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- d) A Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;
- e) Em 2013, o total de processos julgados (22) foi inferior ao total de feitos distribuídos (3.547), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013. Ressalto que 2013 foi o ano da especialização da Unidade, passando por redistribuição de processos. Talvez seja a causa dessa distorção nos dados estatísticos, pois se verificou que o magistrado é bastante produtivo;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

f) A Vara atingiu a Meta 1 de 2014, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo;

g) Quando considerados os 11 (onze) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a Meta 1 de 2015 vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 918 (novecentos e dezoito) feitos novos ingressados e 1111 (mil e cento e onze) sentenciados:

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO-CE DE JANEIRO/2013 A NOVEMBRO/2015								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	
2013	3547	3	0.1	128	22	0	22	0.72
2014	980	1162	118.57	1146	195	0	1341	136.84
2015	918	937	102.07	1043	68	0	1111	121.02
	5445	2176	39.96	2317	285	0	2602	47.79

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

h) **Gerência Administrativa:** (Anexo VII - Portarias);

i) **Boas Práticas:** O Magistrado Titular da Unidade, constantemente é chamado para proferir palestras em escolas e universidades, como forma de esclarecer e ficar mais próximo da sociedade.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2713	952	5215	155	13887

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
113.04	39.66	217.291	6.458	578.625

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA CÍVEL DE CRATO, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2317	907	4688	111	11761

Junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, o Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA CÍVEL DE CRATO, DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
96.54	37.79	195.333	4.625	490.041

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade:

- a) livro de carga advogados nº 01
- b) Carga ao Defensor Público;
- c) Carga ao Ministério Público;
- d) Sentença Cível;
- e) Sentença Infância e Juventude;
- f) Livro de Audiência

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quando ao desempenho do magistrado no módulo.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

A Secretaria evita deixar os processos conclusos para julgamento há mais de cem dias, controlando os feitos numa estante própria, no momento da Inspeção a referida estante estava com 45 processos conclusos para julgamento e só um (1) com mais de cem dias.

A unidade foi especializada, em novembro de 2013, nesse período a Unidade passou de 2800 para 3600 processos. O Juiz, desde a especialização, vem



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

empreendendo esforços para redução do acervo. Em janeiro de 2015 tinha 3206 processos. As reduções estão sendo feitas de forma progressiva.

Atualmente a Unidade conta com 350 processos da Infância e Juventude. Quando assumiu a Vara tinha mais de 500 processos. O magistrado afirma que se tivesse um Defensor Público seria mais fácil reduzir esse número para 150 processos. Atualmente, só vem um Defensor, uma vez por semana, para atuar na unidade. Se tivesse um Defensor dois dias na semana, com certeza, o número de processos bem menor.

Foi feita uma parceria com o Município para acompanhar as medidas impostas em meio aberto (de menores). Uma assistente social coopera com a unidade nessas audiências de remissão. O trabalho é muito eficiente e bem realizado, a reincidência nesse tipo é de apenas 10 a 15%.

O Conselho Tutelar é bem atuante na Comarca.

Atualmente, existem 12 crianças acolhidas (Casa de Acolhimento do Município). A internação provisória é feita em Juazeiro. Semi liberdade em Juazeiro. A internação definitiva é feita em Fortaleza, mas há previsão de que, em abril de 2016, será inaugurado um estabelecimento para tal fim.

Foi criado na Comarca – GRUPO GESTOR DAS METAS, sob a Coordenação do Dr. Angelo Bianco Vetrazzi, Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca do Crato, que promove reuniões periódicas com os Diretores de Secretaria para o debate de procedimentos, matérias mais corriqueiras, compartilham dúvidas, e traçam estratégias comuns para o alcance das Metas do CNJ e da Corregedoria local,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Todas as varas estão atingindo as metas da GAM, em todas as unidades.

Pioneirismo no campo da Adoção: a Comarca já tinha uma estrutura organizada para adoção antes do Cadastro Nacional.

Os automóveis e motos apreendidos que estão no pátio estão sendo regularizados, com prazo previsto para fevereiro de 2016..

Projeto implantado na cadeia existem mais de 3000 livros, em parceria com o INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI que forneceu o acervo e participação efetiva do CONSELHO DA COMUNIDADE.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que as ações estavam com tramitação normal.

Ademais, o magistrado vem cumprindo a META 1 de 2015 do CNJ e já cumpriu outras (Ex: META 2 de 2009, META 2 de 2010, META 8 de 2009, META 3 de 2012 e META 2 de 2014).

O certo é que, pelos dados estatísticos apresentados, chega-se à conclusão de que se trata de um magistrado muito organizado e produtivo e que vem cumprindo, de forma exemplar, as Metas do CNJ e demais recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e CGJ-CE.

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pelo magistrado e secretaria quanto aos feitos relativos à Infância e Juventude e referentes ao Estatuto do Idoso.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Pode-se asseverar que os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, de forma bastante eficiente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- 1) aprimoramento da Unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 2) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2015, do CNJ;
- 3) implementar esforços no sentido de cumprir o disposto na Meta 1 de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;
- 4) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) 1 de 2014 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; c) julgar todos os processos relativos às Metas 2/2009 e 2/2010.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO**, no mês de novembro de 2015, pelos Juízes Corregedores Auxiliares RICARDO BRUNO FONTENELLE e AGENOR STUDART NETO, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, de entrância intermediária, está sediada no Fórum Desembargador Hermes Parahyba, cujo prédio



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

situa-se na Rua Missão Velha, S/N, São Miguel, Crato/CE, CEP: 63.122/265, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município do Crato tem 93.469 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove habitantes, distando cerca de 537km da capital do estado.

Com referência à estrutura física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, de entrância intermediária.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 30 de novembro de 2015, foi realizada visita à Unidade por estes Juízes Corregedores Auxiliares, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz Titular, Dr. RÔMULO VERAS HOLANDA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciais da Unidade, objeto de fiscalização, são desempenhados sob a presidência do Juiz Dr. **RÔMULO VERAS HOLANDA**, titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, em exercício desde 28 de maio de 2012.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça, titular, Dr. **MANUEL MAURÍCIO DE LIMA**, em exercício desde 02 de julho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato tem como Representante da Defensoria Pública a Defensora Pública, Titular, Dra. **GILSANDRA NOVAIS FEITOSA PEIXOTO**, em exercício desde 07 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **ANA PAULA GOES MARINHO**, conforme Portaria nº 756/2014, em exercício desde 25.04.2014.

A unidade conta ainda com 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 01 (um) colaborador terceirizado pelo TJCE, uma estagiária vinculada a este Tribunal e 02 (dois) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal do Crato, conforme discriminado abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
ANTONIO ASSIS PINHEIRO NETO (164)	Técnico Judiciário
ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA (163)	Técnica Judiciária
JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO JÚNIOR (784)	Auxiliar Judiciário
MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA (644)	Técnica Judiciária

COLABORADOR TERCEIRIZADO PELO TJCE
MARIA DO CARMO NUNES CAVALCANTE

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
GEANE FERREIRA DE AGUIAR (702933)	Cedida pela Prefeitura Municipal
MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA ESMERALDO (703324)	Cedida pela Prefeitura Municipal

ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
ISADORA CORREIA DE MORAIS (22208)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Barreira **1.379 (mil trezentos e setenta e nove) processos**, todos em meio físico.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

I) ESTATUTO DO IDOSO – Dos processos inspecionados na Unidade, identificados como prioritários, em razão do Estatuto do Idoso, registre-se que estavam tramitando regularmente.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
31045-39.2015.8.06.0071 (Inventário)	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

35580-79.2013.8.06.0071 (Alimentos)	Visto em inspeção.
135-44.2006.8.06.0071 (Cumprimento de sentença)	Visto em inspeção.
32743-51.2013.8.06.0071 (Inventário)	Visto em inspeção.
34378-96.2015.8.06.0071 (Tutela/Curatela)	Visto em inspeção.

II) ALIMENTOS - Dos feitos inspecionados dessa natureza, encontram-se tramitando regularmente, inclusive alguns já com trânsito em julgado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
31726-14.2012.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de sentença.
36390-83.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em Julgado.
32741-13.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em Julgado.
31679-35.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 01.07.15, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
34794-98.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em Julgado.
36255-71.2015.06.0071	Visto em inspeção.
36563-10.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
33578-68.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.

III) CARTAS PRECATÓRIAS – constatou-se que as cartas precatórias vinham tramitando de forma prioritária, todas com movimentação bem recente. No entanto, verificou-se que muitas aguardavam cumprimento de mandado em razão da greve dos oficiais de justiça.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
36052-12.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de mandado/oficiais em greve conforme certidão em anexo.
35993-24.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de mandado/oficiais em greve conforme certidão em anexo.
36864-54.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de mandado/oficiais em greve conforme certidão em anexo.
35772-41.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de mandado/oficiais em greve conforme certidão em anexo.
36314-59.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de mandado/oficiais em greve conforme certidão em anexo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	em anexo.
35711-83.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de ofício.
37219-64.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.
37281-07.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.
37454-31.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.
37359-98.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.
37549-61.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando redesignação de audiência.

IV) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – Em relação às ações de execução de alimentos, verificou-se que apresentavam trâmite regular, inclusive as de nºs 353741-31.2014.8.06.0071, 37305-35.2015.8.06.0071 e 37647-80.2014.8.06.0071 já com trânsito em julgado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
30517-73.2013.8.06.0071	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de expediente.
35588-85.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
31075-74.2015.8.0071	Visto em inspeção.
33376-28.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
33272-70.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.
353741-31.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em julgado.
37305-35.2015.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em julgado.
37647-80.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Trânsito em julgado.

V) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos)

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **2,22%** (dois vírgula vinte e dois por cento) de processos julgados (50) dentre o total de feitos distribuídos (2256) (quadro abaixo). Consoante informação do FICOVI esta Secretaria foi instalada em 01.11.2013, sendo os processos redistribuídos no período de 11.11.2013 a 25.11.2013, Resolução



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

01/2013, Portarias 15 e 18/2013, justificando assim o baixo percentual de processos julgados.

b) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade **atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **113,57%** (cento e treze vírgula cinquenta e sete por cento) de processos julgados (1398) dentre o total de feitos distribuídos (1231) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **vem sendo atingida**, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos, havendo a informação de 1061 (um mil e sessenta e um) feitos novos ingressados e 1116 (um mil cento e dezesseis) julgados (quadro abaixo):

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	2256	51	2.26	50	0	0	50	2,22
2014	1231	1857	150.85	1182	216	0	1398	113,57
2015	1061	1218	114.8	993	123	0	1116	105,18
	4548	3126	68.73	2225	339	0	2564	56,38

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

VI) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 27 (vinte e sete) processos. Foi realizada a identificação dos mesmos por meio



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

de etiquetas coloridas propiciando uma melhor visualização, além da separação em armários; orientação dos servidores em reuniões, para priorização desses processos.

Com relação à META 2 de 2015 do CNJ (julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011), de acordo com o Relatório Processos Pendentes nas Metas 2015 extraído do SPROC, constam 12 (doze) processos na unidade submetidos a esta Meta 2 de 2015.

VII) AÇÕES INCLUÍDAS NA META 2 CNJ 2014 - Das ações submetidas à Meta 2 do CNJ, verificou-se que muitas estavam paralisadas, sendo recomendado o impulso oficial. Registre-se que o de nº 4559-03.2004.8.06.0071 já estava com trânsito em julgado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
26736-48.2010.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.11.14. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
1734-13.2009.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.03.14. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
200-34.2009.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.03.14. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
25886-57.2011.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.06.15. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
1564-85.2002.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.11.13. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
4559-03.2004.8.06.0071	Trânsito em julgado. Visto em inspeção. Proceda-se a devida baixa.

IX) CONCLUSOS PARA SENTENÇA – Consoante informação apresentada no FICOVI, constam 659 (seiscentos e cinquenta e nove) processos conclusos para sentença. Em relação a estes feitos, verificou-se que estavam com trâmite regular.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
34878-70.2012.8.06.0071	Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

32423-64.2014.8.06.0071	Visto em inspeção.
34211-16.2014.8.06.0071	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.06.15. Faça-se conclusão para o devido impulso oficial
36152-64.2015.8.06.0071	Visto em inspeção.
36802-82.2013.8.06.0071	Visto em inspeção.

X) AUDIÊNCIAS – nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspeccional, foram realizadas 379 (trezentos e setenta e nove) audições de natureza cível.

XI) PROJETO PAI PRESENTE – O Juiz de Direito Titular desta Unidade, Dr. Rômulo Veras Holanda foi nomeado em setembro de 2015 para acompanhar o Projeto pai Presente na Comarca do Crato.

Inicialmente, foi realizada uma reunião com todas as escolas municipais da região, na qual foi solicitada a lista dos alunos sem registro de paternidade.

Tal projeto está sendo realizado individualmente, de escola para escola, contando com o apoio da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade e o Fórum Desembargador Hermes Parahyba, representado pelo Diretor do Fórum.

De acordo com o cronograma do Mês de Novembro/2015, apresentado no momento da visita inspeccional, foram homologados 08 (oito) processos, 25 (vinte e cinco) em curso e 49 (quarenta e nove) não compareceram. Ver tabela:

TOTAL DE CARTAS ENVIADAS	COMPARECIMENTO	PROCESSOS HOMOLOGADOS	PROCESSOS EM CURSO	PROCESSOS ARQUIVADOS
90	41	8	25	8

XII) NUPEC – NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DA COMARCA DO CRATO/CE - Funciona dentro das dependências do Fórum da Comarca do Crato, um núcleo de conciliação. Assim, todas as audiências de conciliação da Vara Única de Família e Sucessões, 1ª e 2ª Varas Cíveis do Crato, são realizadas nesse núcleo. O



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

mesmo é composto por estagiários cedidos pelas universidades através de convênios celebrados pelas mesmas e o Fórum do Crato, orientados pelo Juiz de Direito Dr. Rômulo Veras Holanda e com a supervisão da servidora cedida pela Prefeitura do Crato e da terceirizada pelo TJCE, Eleonar Kellen Feitosa Ferro.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)** (certificado anexo);
- c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;
- d) A fração utiliza o **MALOTE DIGITAL**;
- e) O Juiz encontra-se cadastrado nos sistemas **BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz de Direito **RÔMULO VERAS HOLANDA**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2888	727	1682	581	9888

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
120,3	30,2	70,08	24,2	412

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO, DE JUNHO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2225	423	845	488	6647

Junto à Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato, o Juiz de Direito **RÔMULO VERAS HOLANDA** apresentou a seguinte média processual:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO, DE JUNHO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
92,7	17,6	35,2	20,3	276,9

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na Unidade, não se verificando irregularidades dignas de nota:

- a) *Carga ao Defensor Público;*
- b) *Carga ao Advogado;*
- c) *Carga ao Ministério Público;*
- d) *Registro de Sentenças;*
- e) *Correção Interna.*

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

BOAS PRÁTICAS

A Diretora de Secretaria da unidade apresentou como boa prática a realização de reuniões entre os diretores de secretaria do Fórum para solucionar os problemas em geral. Com essa prática, o atendimento ao público é ofertado de modo padronizado.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

3) Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente, e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca do Crato encontra-se satisfatória, dentro dos parâmetros possíveis.

Não se detectou irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, ao contrário, os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção são perfeitamente passíveis de solução, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados. Pode-se, na verdade, concluir que a Unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória, atendendo aos anseios da sociedade quanto a esse ponto.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATO/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada em 04 de agosto de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada no **Juizado Cível e Criminal de Crato-CE**, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O Juizado Cível e Criminal de Crato-CE, de entrância intermediária, encontra-se localizado na Tv. Missão Velha, s/nº, São Miguel, Crato/CE, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital compete exercer as atribuições definidas no CODOJECE (Lei nº 12.342/94) e Lei nº 9.099/95, Portaria nº 536/96 e Resolução nº 3/2001 do TJCE.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o edifício se encontra em razoável estado de conservação, não havendo comprometimento aparente de sua estrutura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais ao seu interior e banheiro projetado para esse fim.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia 30 de novembro de 2015, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

MAGISTRADO(A) EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito *Ângelo Bianco Vettorazzi*, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Crato-CE, desde o dia 28 de maio de 2012.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz *Ângelo Bianco Vettorazzi*, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3745	1468	1317	1289	5019



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
156,04	61,16	54,87	53,7	209,12

À frente da Unidade inspecionada, o(a) Magistrado(a) obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) NA UNIDADE INSPECIONADA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3352	1332	1175	1145	4033

Junto à Unidade do JECC da Comarca de Crato, o Juiz *Ângelo Bianco Vettorazzi* apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA UNIDADE INSPECIONADA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
139.666	55.5	48,95	47.70	168.041

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crato/CE, tem como Representante do Ministério Público o(a) Promotor(a) de Justiça *Thiago Marques Vieira*, titular desde 16 de agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

Não existe membro da Defensoria Pública lotado na unidade.

SECRETARIA DA UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

A Secretaria da Unidade do JECC da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração do(a) Diretor(a) de Secretaria *José Crísteny Brilhante*, desde o dia 14 de junho de 2012, Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	CARGO
José Crísteny Brilhante	Técnico Judiciário/Diretor Secretaria – MAT. 313
Ana Cristina Pinheiro Gomes	Técnica Judiciária – MAT. 3359
Maria da Conceição de Lacerda	Auxiliar Judiciária – MAT. 952
Marlene Gomes Silva	Analista Judiciária – MAT. 1542
Maria Elizabete Nunes de Alencar	Técnica Judiciária – MAT. 81-1
Joana Jacqueline de Lima Feitosa	Analista Judiciária – MAT. 1213
Francisco de Assis Furtado de Souza	Oficial de Justiça – MAT. 587
Leonardo Castro Uchoa	Estagiário – MAT. 22525

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados informados no FICOVI, tramitavam na Secretaria da Unidade do JECC de Crato/CE, no mês de novembro de 2015, 1138 (hum mil, cento e trinta e oito) processos cíveis e 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos criminais. Foram examinados 80 processos durante a inspeção (cf. tabela em anexo).

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

i) Cartas Precatórias: Segundo dados do FICOVI (Item 3.4.2), havia 5 (cinco) cartas precatórias cíveis e 5 (cinco) criminais, todas aguardando cumprimento;

ii) Feitos com tramitação prioritária: as causas vinculadas ao Estatuto do



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) são identificados e a Diretora informou que tem especial atenção a esses processos;

iii) **Processos conclusos:** segundo dados do FICOVI, constavam 494 processos conclusos (item 3.9.1-FICOVI). Do total de conclusos, constam 61 processos com prazo excedido para sentença (cf. item 3.9.3 do FICOVI);

iv) **Audiências:** segundo dados extraídos do sistema de estatística - SGEN, o magistrado realizou 594 audiências cíveis e 738 criminais. Muitos processos são resolvidos na conciliação;

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 4.1-FICOVI): não havia, segundo informações do FICOVI, nenhum processo inserido nesta meta. Meta devidamente cumprida;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 4.2-FICOVI): não havia, segundo informações do FICOVI, nenhum processo inserido nesta meta. Meta devidamente cumprida;

A.3) META 8 de 2009 (cf. item 4.3-FICOVI): o(a) magistrado(a) se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Meta cumprida;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 4.4 do FICOVI): a Unidade se encontra interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 4.5 do FICOVI): meta cumprida, segundo informações fornecidas pela Unidade;

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 4.6 do FICOVI): meta cumprida, segundo informações fornecidas pela Unidade;

A.7) META 1 de 2013: em 2013, o total de processos julgados (1280) foi

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

superior ao total de feitos distribuídos (1126), alcançando, portanto, a META 1 de 2013;

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Unidade atingiu a META 1 de 2014, no sentido de julgar processos (1461) em número maior do que o de feitos distribuídos (1093), conforme discriminado no quadro abaixo;

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a META 1 de 2015 vem sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 1216 (hum mil duzentos e dezesseis) feitos novos ingressados e 1538 (hum mil quinhentos e trinta e oito) sentenciados:

SECRETARIA DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO-CE									
ANOS: 2013, 2014 E 2015 (ATÉ OUTUBRO)									
				JULGADOS					
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliandos	Total Julgados	Julgados %	
2013	1126	1022	90.76	1261	19	0	1280	113.68	
2014	1093	1810	165.6	1378	82	1	1461	133.67	
2015	1216	1057	86.92	1518	20	0	1538	126.48	
	3435	3889	113.22	4157	121	1	4279	124.57	

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 4.7 do FICOVI): meta cumprida, segundo informações fornecidas pela Unidade;

A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009³ (cf. item 5.14 do FICOVI): segundo dados do FICOVI, a fração utiliza os sistemas de comunicação: CPA e Malote Digital e e-mail institucional;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (cf. item 5.1-FICOVI): Nada apresentado;

C) BOAS PRÁTICAS: a unidade procura a excelência no atendimento das

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

³Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

partes, otimizando tal atividade e o julgamento dos processos. Além disso, os jurisdicionados são bem recebidos. A Diretora de Secretaria da unidade apresentou como boa prática a realização de reuniões entre os diretores de secretaria do Fórum para solucionar os problemas em geral. Com essa prática, o atendimento ao público é ofertado de modo padronizado.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade (cf. documento em anexo):

- a) carga ao MP 01, 02 e 03;
- b) livro de registro de audiência;
- c) registro de sentença crime;
- d) carga advogado e defensor público;
- e) sentença crime;
- f) audiência crime;
- g) sentença nº 05;
- h) tomo criminal;
- i) registro TCO;
- j) registro de carta precatórias
- l) tomo cível;
- m) registro de bens;
- n) tomo criminal;

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o art.392, da Lei Estadual nº 12.342/94

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, foram feitas as seguintes considerações: a) as cartas precatórias são tratadas de forma prioritária; b) a Secretaria desenvolve o trabalho de forma organizada; c) .

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao **Estatuto do Idoso**, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009⁴ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) A unidade deve observar o **Manual de Rotinas** – Procedimento Cível Ordinário⁵, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 2 de 2014**⁶: a unidade identificou e julgou todos os processos inseridos nesta meta; **b) META 1 de 2015**: continuar julgando quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente⁷;

4) Monitorar, semanalmente, os **processos com prazos excedidos**, evitando que eles permaneçam sem andamento há mais de sessenta (60) dias. Ademais, segundo o FICOVI, existem 61 processos conclusos para sentença, com prazos excedidos;

4Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

5"De acordo com Resolução n.º 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>"

6Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.**

7Nota-se, pela tabela acima, o percentual de cumprimento desta meta em 2013 (97,29%), 2014 (103,75%) e 2015 (102,62%). Ou seja, a juíza vem cumprindo a meta ao longo do ano.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5) Continuar monitorando o cumprimento das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

6) Acompanhar os **prazos prescricionais** das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, em atenção ao disposto na Resolução nº 112⁸, de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

7) Observar os provimentos e recomendações citados no **FICOVI**.

CONCLUSÃO

Pelo acervo existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos processos judiciais, constatou-se que as ações estavam com tramitação normal, com poucos feitos pendentes de impulso oficial. A ocorrência é justificável em decorrência da quantidade de feitos em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

Ademais, o magistrado vem cumprindo, com louvor, a META 1 de 2015 do CNJ e já cumpriu outras (Ex: META 2 de 2009, META 2 de 2010, META 8 de 2009, META 3 de 2012 e META 2 de 2014). Pelos dados estatísticos apresentados, chega-se à conclusão de que se trata de um magistrado muito organizado e produtivo e que vem cumprindo as Metas do CNJ e demais recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e CGJ-CE.

Pode-se concluir que os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia de um bom desempenho dos serviços judiciais.

Assim, resta evidente que as omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

⁸Instituiu mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CRATO

Exercendo o múnus de Diretora do Foro da Comarca de Barbalha, está o Dr. **RICARDO BELO VIANNA VELLOSO**, juiz titular da 1ª Vara Criminal da Unidade Jurisdicional.

Segundo certidão em anexo, constam 13 procedimentos em trâmite na Diretoria do Fórum da Comarca do Crato.

DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO DO FÓRUM DA COMARCA DE CRATO

No setor de Distribuição e Protocolo do Fórum, verificamos que todas as petições, inquéritos policiais, comunicação de flagrantes, certidões e demais atribuições do setor encontram-se sem atrasos.

Segundo a certidão em anexo, o setor funciona das 08h às 18h e conta com a colaboração de 01 servidora terceirizada, 01 servidora cedida pela municipalidade e 02 estagiárias do CIEEI.

Conta, ainda, com a servidora Ayla Sidrim Peixoto Rodrigues, analista judiciário lotada na 1ª Vara Criminal do Crato, designada Distribuidora Judicial da Comarca, que exerce a função cumulativamente com a atividade de analista judiciário.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CRATO (COMAN)

Atualmente a COMAN conta com 08 (oito) oficiais de justiça lotados na unidade, conforme Ofício 100/2015, anexo.

Constata-se o total de 1027 mandados pendentes de cumprimento no ano de 2015.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

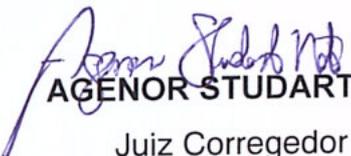
Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2016.


DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça


RICARDO BRUNO FONTENELLE

Juiz Corregedor Auxiliar


AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar

